

Aprovada por maioria na  
3ª sessão ordinária de 3 outubro  
de 2014 com 17 votos a favor  
e 2 abstenções da CDU e BE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RAMALDE

ACTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RAMALDE DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em reunião ordinária a Assembleia de Freguesia de Ramalde estando presentes os seus membros conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. A sessão foi presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar e secretariada pela Primeira Secretária da Mesa Maria do Carmo Campinho Gonçalves em substituição de Sónia Cristina Costa Cerveira e pela Segunda Secretária da Mesa Ana Catarina Macedo de Barros Coelho. Estavam ainda presentes todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia, a saber, o seu Presidente António Castanheira Fernandes Gouveia e os demais elementos Eduardo Manuel Serrão Pereira, Marina Luísa Leitão Ramalho, José Oliveira Torres, Adelaide Maria Sampaio Mariz, Sérgio Paulo da Silva Messias Tormenta e Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos.

Antes da abertura da sessão, foram apresentadas as seguintes substituições: de Rui Moreira Porto Nosso Partido, Maria José Ferreira de Oliveira em substituição de Diogo Miguel de Sá Meireles e de Albino Lage Nunes Pinto e Vanda Filipa Henriques da Fonseca Pereira em substituição de Luís Filipe Gouveia Machado e Costa e de Francisco António da Silva Lima. Do Partido Socialista: Henrique Pinhão Martins em substituição de Sónia Cristina Costa Cerveira, Armando Teixeira Mendes em substituição de Alberto Simão Campos da Mota, Alzira Maria Lopes Pereira de Carvalho e Manuel Joaquim Ribeiro Nogueira e Maria do Carmo Campinho Gonçalves em substituição de Daniela Dionísio Rebelo Clemente de Resende, António Rodrigues da Silva Luz e António José de Sousa Alvarenga.

Tomaram posse Maria do Carmo Campinho Gonçalves e Armando Teixeira Mendes.

Maria do Carmo Campinho Gonçalves tomou o lugar na Mesa da Assembleia como Primeira Secretária.

A Primeira Secretária leu as presenças e a PAF declarou estar completa a AF e abriu a sessão entrando na 1ª parte, no Período (1º) destinado ao Público, Colectividades e outras Associações de Freguesia.

Tomou a palavra a Dra. Maria Julieta Sampaio para algumas considerações sobre o Ramalde com as Crianças e a sua saída do projecto.

Em seguida tomou a palavra o Sr. António Pereira da Comissão de protesto ao aumento das rendas da IRHU para pedir esclarecimentos a respeito da questão das tarjas e do pedido de disponibilização de uma carrinha.

A PAF deu a palavra ao PJ que prestou resposta e esclarecimentos em relação às intervenções anteriores.

Entrando na 2ª parte – ponto 2.1. do POD: **Autorizar a Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e do Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto, nos termos dos Artigos 9º, 1, alínea g) e 16º, 1, alínea j) da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**

A respeito deste ponto tomaram a palavra os senhores deputados Telmo Lopes de Porto Forte e Alfredo Fontinha do PS, seguindo-se uma intervenção do PJ. Tomaram ainda a palavra os senhores deputados Ana Vieira de CDU, Bárbara Veiga de Bloco de Esquerda, Carlos Mota Freitas de Rui Moreira Porto Nosso Partido e Silva Lopes de PS. Seguiu-se uma intervenção do PJ.

Colocado a votação o ponto 2.1 da OT, tive a seguinte votação: dois votos contra de Bloco de Esquerda e CDU, oito abstenções de Porto Forte e Partido Socialista e oito votos a favor de Rui Moreira Porto Nosso Partido. Ficou, assim, o ponto 2.1 da OT aprovado por maioria.

Passando-se à 3ª parte, o Último período destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia não houve inscrições.

O deputado Henrique Pinhão Martins (PS) acabou por não comparecer por motivos que nos são alheios, pelo que não tomou parte nas votações.

Lida a minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a PAF deu assim por terminada a sessão pelas vinte e três horas e quinze minutos.

Patrícia Repante

Catarina Coelh